



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL IV - LAPA
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Clemente Alvares, 100, Lapa - CEP 05074-050, Fone: (11)
 3489-3557, São Paulo-SP - E-mail: lapajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0002414-56.2023.8.26.0004**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Responsabilidade do Fornecedor**
 Exequente: **Ana Luiza Garcia Machado e outro**
 Executado: **Coimbra Moveis e Decoracoes Ltda Epp - Fábrica D'marco e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Jairo Soares dos Santos (16149)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que dei integral cumprimento ao mandado n° 004.2023/005877-9, conforme auto que segue:

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Às 14h00 do dia 27 de JUNHO de 2023 à **rua Celina, 261/285, Vila Esperança**, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à penhora** de bens expostos na loja e a seguir descritos:

01 conjunto de cozinha, composto por armário de parede com 07 portas, todo em madeira MDF na cor verde jade e gabinete de cozinha com 03 portas e 05 gavetas, todo em madeira MDF, na cor carvalho poró, medindo ambos 2,60 x 1,60 e cujo valor de mercado obtido na própria loja importa em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

01 conjunto de cozinha, composto por torre quente com dois nichos para forno micro-ondas e forno elétrico, mais 04 prateleiras, todo em madeira MDF na cor verde jade, medindo 1,40 x 1,00 e uma cristaleira com 04 portas de vidro, na cor carvalho poró, medindo 2,40 x 2,30, cujo valor de mercado obtido na própria loja importa em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

AVALIAÇÃO: Considerando o valor de venda dos dois conjuntos acima descritos, avalio os bens penhorados em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ato contínuo, nomeei como fiel depositária dos bens acima descritos a própria requerida, COIMBRA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP – FÁBRICA DE MARCO, na pessoa de sua representante legal, Sra. ROSELI APARECIDA DELGADO RODRIGUES, rg: 9.939.000, tendo-a também **intimado** para, querendo, opor embargos no prazo legal, a qual bem ciente de tudo ficou, aceitou contrafé e passou nota de recibo no corpo do mandado. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 28 de junho de 2023.

NÚMERO DE COTAS: 01